



:47.329

Valide aqui  
este documentoOfício  
de Justiça  
BELFORD ROXO - RJ

## CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0019557-96

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

19.557

Ficha

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

**Apartamento 403 do Bloco 04 do Prédio nº.835**, com área privativa coberta padrão de 43,29m², sem área privativa coberta padrão diferente ou descoberta real e equivalente de construção, área privativa total real e construída de 43,29m², área de uso comum total real de 33,88m², área de uso comum total construída de 12,17m², área real total de 77,17m², perfazendo área total construída de 55,46m² e **fração ideal de 0,002491, com inscrição imobiliária nº997148**, edificado no **Lote 01 com área de 15.859,43m²**, sendo: 114,43m de frente para a **RUA BELO HORIZONTE**, e 176,00m pela lateral direita confrontando com a Fazenda Solidão ou sucessores, e 162,90m pela lateral esquerda confrontando com o Lote 02, e 121,51m na linha dos fundos em três lances: 52,60m confrontando com a Área B9, 10,00m confrontando com a Área B10 e 58,91m confrontando com parte da Área B10, situado no **Bairro Santa Amélia** (lei municipal nº 725/98), neste município e Estado; oriundo do Desmembramento da **Área com 32.152,40m²**, inscrição imobiliária nº24107, da **Rua Belo Horizonte**, medindo 214,00m de frente para a citada Rua Belo Horizonte, 201,90m na lateral esquerda confrontando com a Avenida Cardoso Martins, 176,00m na lateral direita confrontando com a Fazenda Solidão ou sucessores, e 199,60m na linha de fundos confrontando em 3 lances: 52,60m confrontando com a Área B9, 147,00m confrontando com a Área B10 e 10,00m confrontando com a Área B10, situado neste município e Estado, averbado sob o AV-2, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia, conforme Certidão de Desmembramento nº270/SEHURB/2017, emitida em 08.11.2017 pela Secretaria de Habitação e Urbanismo da PMBR, assinada pela Secretária Adjunta de Habitação e Urbanismo, Vivian Souza Vilar, matrícula 80/041951, com firma reconhecida, e Planta para Desmembramento assinada por Jorge Luiz Cerqueira Campos, CAU/RJ A3061-9, autor do projeto de desmembramento, aprovada pelo engenheiro civil da PMBR, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, chefe da Dvi. de Análise e Licenciamento e por Reginaldo Ferreira Gomes, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, mat. 11/16122, com firmas reconhecidas, através do Processo nº12/000620/2017, autuado em 09.06.2017, em nome de Jean Guagni Dei Marcovaldi, em que é requerente Direcional Engenharia S.A; sendo a retificação do logradouro devidamente averbado no AV-703, datado de 29.03.2021, da matrícula 14.778, desta serventia. O Prédio nº1.234 Galpão 1, Prédio nº1.234 Galpão 2 e Prédio nº1.234 Escritório, averbados sob o AV-6 da matrícula 75.705 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme certidão de ônus reais da matrícula 93.962 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado, utilizados como apoio ao canteiro de obras do empreendimento, foram demolidos integralmente, sendo a averbação de demolição nos AV-704, AV-705 e AV-706, respectivamente, da matrícula 14.778, desta serventia; de propriedade de **CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº27.467.586/0001-55, com sede na Rua dos Otoni, nº177, Santa Efigênia, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10.11.2017, às fls. 034-F/038-F, no Livro 290-N, bem como Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 14.11.2017, às fls. 82/84, no Livro 290-N, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 29.11.2017, às fls. 022-F/023-F, no Livro 291-N, todas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé, no Estado de Minas Gerais, devidamente registrada sob o R-1, datado de 14.12.2017, da matrícula 14.777, desta Serventia. O Memorial de Incorporação do empreendimento "**VIVA VIDA BELFORD ROXO**", devidamente registrado no R-1, datado de 15.12.2017, da matrícula 14.778, desta serventia, aprovado através do processo nº.12/000621/2017, conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº224/SEHURB/2017, emitida em 15.09.2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000621/2017, autuado em 07.08.2017; Alvará Concedido nº. 018/GS/2017 de Licença de Construção, emitida em 26.10.2017 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SLB-3ARES-VG5PJ-TX4PS>Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EESI73530-XLMConsulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)SAC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0019557-96

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

**19.557**

Ficha

**01V**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, Alvará concedido nº017/GS/2017 de Licença de Demolição da área de 4.979,43m², emitida em 26.10.2017 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, e declaração da proprietária/incorporadora de que a Licença de Instalação será apresentada até a data em que for solicitada a averbação do habite-se; e rerratificação do Memorial de Incorporação, devidamente averbado no AV-3, datado de 10.05.2018, e AV-703, datado de 29.03.2021, ambos da matrícula 14.778, desta serventia. O empreendimento possui um total de 260 vagas de garagem numeradas distribuídas na área de uso comum, sendo 260 vagas numeradas sob nº. 01 ao nº. 260, das quais 12 vagas são destinadas ao uso de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE) numeradas sob o nº. 02 PNE ao nº. 05 PNE, nº. 10 PNE ao nº. 13 PNE, nº. 23 PNE, nº. 24 PNE, nº. 39 PNE, e nº. 40 PNE. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são vinculadas às unidades autônomas (apartamentos), mas todas possuem direito a sua utilização de acordo com a ordem de chegada, na forma do art. 1º, alínea iv da Convenção de Condomínio. Os proprietários de unidades autônomas, Portadores de Necessidades Especiais, terão prioridade na utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. Averbação do Habite-se, conforme Certidão de Habite-se nº.159/SEHURB/2020, expedida pela PMBR/SEHURB, em 17.07.2020, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, sob **AV-719** datado de 31.03.2021 e Instituição de Condomínio registrado sob o R-758, datado de 16.04.2021, todos os atos acima junto à matrícula 14.778, desta serventia. A hipoteca registrada sob o R-4, datado de 26.07.2018, da supramencionada matrícula n.º 14.778, foi devidamente cancelada sob o AV-838, datado de 28.07.2021. Belford Roxo, 28 de Julho de 2021. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi.

AV-1 - 19.557 - (Prot.: 63.845) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"VIVA VIDA BELFORD ROXO"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº. 83, datado em 26.04.2021, neste cartório. Belford Roxo, 28 de Julho de 2021. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi.

**Selo Eletrônico Número: EDUR66052-HLH**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$9,14; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$9,14; FETJ R\$1,82; Fundperj R\$0,45; Funperj R\$0,45; Funarpen: R\$0,36; Lei 6.370/12 2% R\$0,16; Lei 7128/15: R\$0,48; Total R\$12,88

R-2 - 19.557 - (Prot.: 63.845) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos Do FGTS - Contrato nº8.7877.0729851-6, datado de 25.11.2019, a proprietária CONSTANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **RONALDO DOS SANTOS CHAGAS**, brasileiro, gerente, portador da Carteira de Identidade nº073457921, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº900.318.577-87, e **REGINA LUZIET DE MELLO CHAGAS**, brasileira, pensionista, portadora da CNH nº062380852, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº750.572.047-34, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em R Cel Otaviano, 1, L 8 Q 4, Jd Magnolia, Queimados, neste Estado, pelo valor de

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESI73530-XLM

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SLB-3ARES-VG5PJ-TX4PS>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

**19.557**

Ficha

**02F**

CNM: 089136.2.0019557-96  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Belford Roxo  
Registro de Imóveis  
Cartório do 3º Ofício de Justiça  
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130  
Emanuel Macabu Moraes  
Oficial

R\$133.000,00; sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$99.730,00; Valor dos recursos próprios: R\$22.065,00 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$11.205,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$11.200,43. Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI nº72.08.020.011.716.4 foi pago no valor de R\$3.997,44 em 10.12.2020, com o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação do ITBI, expedida pela PMBR, datada de 05.07.2021, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, mat. 11/4731, com firma reconhecida, aqui arquivada. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$133.000,00. Belford Roxo, 28 de Julho de 2021. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDUR66053-VRH**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$40,44; Arq. R\$11,63; Busca R\$1,90; Pren. R\$11,90; Subtotal R\$910,31; FETJ R\$182,06; Fundperj R\$45,51; Funperj R\$45,51; Funarpen: R\$36,40; Lei 6.370/12 2% R\$17,11; Lei 7128/15 5%: R\$48,79; Múta R\$0,00; Dist. R\$29,04; Total R\$1.314,73. BIB CCJ/RJ nº02326.21.07.27.09.443

R-3 - 19.557 - (Prot.: 63.845) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, RONALDO DOS SANTOS CHAGAS E REGINA LUZIET DE MELLO CHAGAS, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$99.730,00 resgatável no prazo de 281 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros contratada nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25.12.2019 no valor de R\$682,25, de acordo com o Item 5. Época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária: R\$131.000,00. Belford Roxo, 28 de Julho de 2021. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi.

**Selo Eletrônico Número: EDUR66054-UEU**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$844,44; FETJ R\$168,88; Fundperj R\$42,22; Funperj R\$42,22; Funarpen: R\$33,77; Lei 6.370/12 2% R\$16,88; Lei 7128/15 5%: R\$44,41; Múta R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$1.192,82

AV-4 - 19.557 - (Prot.: 68.059) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 11.03.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-3 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Ana Raquel dos Santos D Angieri, inscrita no CPF/MF sob o nº281.482.798-70, conforme Ofício nº246715/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, RONALDO DOS SANTOS CHAGAS e REGINA LUZIET DE MELLO CHAGAS, qualificados no R-2, que restaram **Negativas**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, sendo certificado, no primeiro endereço, que não foi possível localizar os devedores no endereço indicado, pois a numeração informada na notificação é inexistente, estando os devedores em local ignorado ou incerto, conforme Certidão expedida em 05.05.2023, pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Queimados, e quanto ao segundo endereço, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, por encontrar-se ausentes, conforme Certidão expedida em 11.07.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo. Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, RONALDO DOS SANTOS CHAGAS e REGINA LUZIET DE MELLO CHAGAS, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 09 de Maio de 2024. Eu, Ruana Acioli de Freitas (Ruana Acioli de Freitas),

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EESI73530-XLM

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SLB-3ARES-VG5PJ-TX4PS>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Selo de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

19.557

02V

CNM:089136.2.0019557-96

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle),  
Escrevente, matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI73426-VIT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$278,18; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$304,46; FETJ R\$60,89; Fundperj R\$15,22; Funperj R\$15,22; Funarpen: R\$12,17; Lei 6.370/12 2% R\$6,07; Lei 7128/15 5%: R\$16,31 Dist. R\$0,00; Total: R\$430,34.

AV-5 – 19.557 - (Prot.: 72.242)- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 01.02.2024 e Ofício nº246715/2022 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 05.02.2024, representada por seu procurador, Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação os devedores fiduciários RONALDO DOS SANTOS CHAGAS e REGINA LUZIET DE MELLO CHAGAS, qualificados no R-2, e não purgada a mora, conforme notificações extrajudiciais ora arquivadas e editais publicados sob o nº1180/2023 de 21.08.2023, nº1181/2023 de 22.08.2023 e nº1182/2023 de 23.08.2023 no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3. O ITBI nº72.08.024.001.106.2 foi pago em 30.01.2024 no valor de R\$4.073,52, através do DAM nº62871028, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 18.04.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºDE63DF7822, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$135.466,83. Belford Roxo, 09 de maio de 2024. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI73427-LXF**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7128/15 5%: R\$40,81 Dist. R\$39,88; Selo R\$5,18; Total: R\$1.138,20.

AV-6 – 19.557 - (Prot.: 72.242) – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 01.02.2024, representada por seu procurador, Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedeu-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-3 da presente matrícula, referente ao contrato nº.8.7877.0729851-6, datado de 25.11.2019, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 09 de maio de 2024. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI73428-ZQS**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren: R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Selo: R\$2,59; Total R\$953,19.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/J2SLB-3ARES-VG5PJ-TX4PS>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EESI73530-XLM**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui  
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 19557**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 10 de maio de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20934.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00  
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60  
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90  
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90  
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88  
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96  
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26  
SELO - R\$2,59  
**Total: R\$ 143,09**

Belford Roxo, 13 de maio de 2024.  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SLB-3ARES-VG5PJ-TX4PS>





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2SLB-3ARES-VG5PJ-TX4PS>